



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1027

Araporã – MG 02 de Fevereiro de 2022.

Ata da centésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG. Aos primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, realizada na Secretaria em Saúde localizada Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 39 - Bairro Alvorada. Reunião on-line devido ao grande número de casos confirmados de covid-19. A presidente do Conselho a Sra. Meirianne Santanna, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: contratação de prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Médico Generalista e Enfermeiro. Passando a palavra para o Sra. Aline Marinho, onde ela apresentou a justificativa de inexigibilidade de licitação, onde o Município de Araporã necessita contratar prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Médico Generalista e Enfermeiro, conforme as ações descritas em anexo, sendo obrigações dos Credenciados: Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto; RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas (as), mas todas (os) as (os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todas as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 01/2022 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meirianne Santanna encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Marcela Agliardi Oliveira

ARAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG

Lei Municipal nº 899/2011 de 14/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (34) 3284-9516

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua nonagésima nona reunião, biênio: 2021/2023 realizada ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022, realizada na Secretaria em Saúde localizada na Av Tancredo de Almeida Neves, número: 39, Alvorada, em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Apreciação e aprovação de contratação de prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Médico Generalista e Enfermeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Meirianne Santanna
Meirianne Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

- Reunião ordinária mês de Janeiro 2021.
- Data, horário, duração prevista e local:
01/02/2022, às 08hrs. 1hora, – Araporã/MG.
- Quem conduzirá e quem estará presente: Meirianne Santanna e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Contratação de prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Médico Generalista e Enfermeiro.

Araporã, 01 de fevereiro de 2022.

Meirianne Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do presente Edital de Chamamento Público, objetivando o **CREDCIAMENTO, em caráter permanente**, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 2º de fevereiro de 2022.

Fernanda de Cássia Silva
Presidente CPL

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1027

Araporã – MG 02 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Licitatório nº 011/2022
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4.156/2022, torna público aos interessados que, **às 17 de FEVEREIRO de 2022, às 08:30 horas** na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo 1 – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de fevereiro de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO,
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL
INEXIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.156/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do presente Edital de Chamamento Público, objetivando o **CREDCIAMENTO, em caráter permanente**, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 2º de fevereiro de 2022.

Fernanda de Cássia Silva
Presidente CPL

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2022

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13:30h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Fernanda de Cássia Silva e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Vânia Lúcia Américo, designados pelo Decreto nº. 4156/2022, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 001/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) MUROS DE ARRIMO NAS CASAS HABITACIONAIS a serem executados nas Ruas "OSMAR SOARES DINIZ" E "GESMAR CASSIANO OLIVEIRA", localizadas nos Bairro Madri em Araporã/MG. Apresençados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15, envelopes protocolados em antes do início da sessão junto a Comissão, portanto sem representante credenciado; a empresa ELISMARIO PEREIRA MOREIRA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.870.655/0001-04, sediada na Rua Claudio Antônio Dos Santos, nº 433, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Delta/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Edson de Sousa Gonçalves, CPF n. 083.201.146-08. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lares pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que o representante da empresa presente na sessão não quis se manifestar. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a presente sessão pelo período de 01(uma) hora para análise criteriosa da documentação apresentada. Após análise da documentação das empresas CONSTRUTORA CASA AMARELA

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EIRELI-ME e da empresa ELISMARIO PEREIRA MOREIRA, a CPL chegou ao seguinte julgamento: **TODAS** as empresas foram devidamente credenciadas como ME/EPP. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93, que terá início às 07h:30m do dia 03/02/2022, e término às 17h do dia 09/02/2022. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

(Handwritten signatures)
Fernanda de Cássia Silva, Presidente da CPL
Jaqueline Inácio Alves, Ferreira Membro
Vânia Lúcia Américo, Membro

(Handwritten signature)
ELISMARIO PEREIRA MOREIRA
CNPJ sob n. 26.870.655/0001-04

CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57
Sem representante credenciado

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1027

Araporã – MG 02 de Fevereiro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br